DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000179/2021**
Processo: **9160-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 106/2021, de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre denominação de proprio municipal."

A proposição em tela pretende atribuir a denominação de Wilmar Alves Rocha, a UBS do Bairro São benedito.

De acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual, respectivamente em seus artigos 30 e 171, não existe óbice quanto à competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local.

Neste sentido, constata-se a competência legislativa, considerando que a matéria é de interesse local. Da mesma forma, em relação à iniciativa para provocar o processo legislativo, não existe qualquer vício, considerando que a matéria não se encontra no rol exclusivo de proposições do Poder Executivo, conforme artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Observa-se que cumpriu ainda o autor as determinações contidas no artigo 162, do Regimento Interno desta Casa, trazendo aos autos os documentos alie exigidos.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P210205

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*